PORTARIA N. 143 DE 04 DE Julho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001605			
UNIDADE: 21601 - FL	JNDO ESTADUA	L DE SAUDE	
ANEXO	A		 I
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS	S DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00	
CODIGO ESF	PECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
10.303.161 26709900 ESTADO			0 126 157.940
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			157.940
TOTAL		157.94	0
ANEXO II		EDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS	S DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00	·
CODIGO ESF	PECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
10.303.161 26709900 ESTADO) 126 157.940
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			157.940
TOTAL		157.94	0

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de Junho de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

AUGUSTINHO MORO Secretario de Estado de Seúde